

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº : 24.467.498-4

INTERESSADO : Jéssica de Fátima Dombroski

ASSUNTO : Solicitação de teletrabalho em regime híbrido

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 1369/2025-SEFA

Ciente;

Considerando que o Plano de Trabalho prevê o período de comparecimento presencial de 3 (três) dias por semana pelo período de 4 (quatro) meses, conforme disposto na Resolução SEFA nº 840/2024;

E considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta SEFA e o Núcleo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta não viram óbices ao pleito;

AUTORIZO o teletrabalho à servidora interessada, em regime híbrido, pelo período de 4 (quatro) meses, com período de comparecimento de 3 (três) dias por semana, para execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho (mov. 4).

Curitiba, 14 de agosto de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

109431/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 710/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Determina a substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 99 e seguintes da Lei n. 20656 de 3 de agosto de 2021 c/c o parágrafo único do artigo 32 da Resolução SEFA n. 321/2020 e, nas razões expostas pela Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/CG, na Informação n. 73/2024 de folhas 38-47 do protocolo n. 22.954.665-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a continuidade do PAD - Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos irregulares descritos no protocolizado n. 22.954.665-1;

Art. 2º - Designar o Agente Fazendário, na condição de Corregedor *ad hoc*, CARLOS MEIRELES DOS SANTOS, Agente Fazendário "A", RG 2.219.818-8; para substituir SANDRA REGINA MIGUEL, Agente Fazendário "A", RG 5.296.699-0; na condição de presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

109635/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 198/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Destituir o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 177/2024, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Marinilda Aparecida dos Santos, RG nº 5.XXX.040-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto

nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
7884/2024	Prime Transportes e Comércio de Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.863.587-0001-84

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

109658/2025

PORTARIA JCP Nº 199/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Destituir o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 58/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Liliane Pienta de Meira, RG nº 8.XXX.639-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
241/2025	SOLO G9 LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 11.102.277/0001-41

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

109661/2025

PORTARIA JCP Nº 200/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Destituir o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 58/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Marinilda Aparecida dos Santos, RG nº 5.XXX.040-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
242/2025	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.252.693/0001-60

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

109662/2025

PORTARIA JCP Nº 201/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Destituir o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 80/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Liliane Pienta de Meira, RG nº 8.XXX.639-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1459/2025	PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 55.297.328/0001-03

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

109664/2025

PORTARIA JCP Nº 202/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Destituir o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 66/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Marinilda Aparecida dos Santos, RG nº 5.XXX.040-X SSP/PR, para

exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5189/2024	VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.039.289/0001-64

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

109666/2025

PORTARIA JCP Nº 203/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal nº 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Destituir o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 85/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG nº 12.XXX.125-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1640/2025	ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.713.419/0001-88

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

109668/2025

PORTARIA JCP Nº 204/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal nº 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Destituir o servidor designado na PORTARIA JCP Nº 78/2025, Jessica Natacha Lopes, RG nº 9.XXX.400-X SSP/PR, e **nomear**, a servidora Liliane Pienta de Meira, RG nº 8.XXX.639-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1376/2025	57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 57.656.731/0001-07

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 18 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

109672/2025

PORTARIA JCP Nº 205/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. JUCIANE DE FÁTIMA WUNSCH, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 038.XXX.XXX-70, como tradutora e intérprete pública do idioma inglês nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/306-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/206299-0.

Publique-se.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 206/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. MATHEUS HENRIQUE LAZZARIN, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 090.XXX.XXX-85, como tradutor e intérprete público do idioma inglês, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/307-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/206298-1.

Publique-se.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

109885/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 31860/2025

PROTOCOLO: Nº 23.799.689-5

OBJETO: Contratação de 1 (uma) inscrição no evento de capacitação e aprimoramento, conforme especificações constantes no Protocolo Administrativo nº 23.799.689-5.

CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA.

CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Devido ao crescimento desta SEIL, torna-se essencial investir na capacitação da equipe para garantir a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados. A contratação do curso permitirá a atualização técnica dos colaboradores, alinhando-os às melhores práticas do setor. Além disso, contribuirá para a otimização de processos e a melhoria da produtividade. Esse investimento visa atender à crescente demanda com excelência, fortalecendo a competitividade da organização.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade com fundamento no disposto no inciso III, art. 74 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de inexigibilidade.

DATA AUTORIZAÇÃO: 15 de agosto de 2025

Sandro Alex Cruz de Oliveira
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

109853/2025

DER

PORTARIA Nº 492/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 22.011.840-1, **RESOLVE:**

Designar os servidores **Luiz Jose Bendotti, RG. 1.xxx.137-x, Maycon Willian Hellas de Moura, RG. 12.xxx.236-x e Márcio Gurski, RG. 7.xxx.473-x**, para que, sob a presidência do primeiro, componham a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO**, Responsável pela elaboração das instruções processuais administrativa de indenização necessárias à execução das desapropriações referentes a ampliação da capacidade de tráfego da **PR- 092, Lote 2.1b, Almirante Tamandaré. SRE: 092S0015EPR; 092S0020EPR; 092S0030EPR**

Fica revogada a Portaria nº 167/2024 – DER.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

109808/2025